

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

O Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Processo Seletivo Público em (<https://2025pseducasj.fepese.org.br>).

Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Inicio	Fim
📅 Publicação do Edital		10/09/25
📅 Período de inscrições	10/09/25	30/09/25
👤 Pedidos de isenção da taxa de inscrição	10/09/25	15/09/25
👤 Pedidos de condições especiais para prestação de prova	10/09/25	30/09/25
✉️ Entrega de documentos exigidos: Prova de Títulos	10/09/25	30/09/25
✉️ Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	10/09/25	30/09/25
📅 Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		18/09/25
📅 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	19/09/25	22/09/25
📅 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		26/09/25
📅 Homologação das inscrições		06/10/25
📅 Prazo Recursal: homologação das inscrições	07/10/25	08/10/25
📅 Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		14/10/25
📅 Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova		06/10/25
📅 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais	07/10/25	08/10/25
📅 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais		14/10/25
📅 Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros		06/10/25
📅 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros	07/10/25	08/10/25
📅 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros		14/10/25

Cronograma Prova Objetiva

Evento / Datas Prováveis	Inicio	Fim
📍 Publicação dos locais de prova		15/10/25
📝 Prova escrita		19/10/25
✉️ Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		19/10/25
📅 Prazo Recursal: gabarito preliminar	20/10/25	21/10/25
✉️ Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		28/10/25
✉️ Publicação do resultado da Prova Objetiva		29/10/25
📅 Prazo Recursal: resultado da Prova Objetiva	30/10/25	31/10/25
✉️ Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Objetiva		07/11/25

Cronograma Prova de Títulos

Evento / Datas Prováveis	Inicio	Fim
<input type="checkbox"/> Publicação dos resultados da prova de títulos (preliminar)		19/10/25
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo Recursal: resultado da prova de títulos	20/10/25	21/10/25
<input type="checkbox"/> Publicação das respostas aos recursos: resultados da prova de títulos		28/10/25

Cronograma Comissão Comprovação Candidatos Negros

Evento / Datas Prováveis	Inicio	Fim
<input type="checkbox"/> Convocação dos candidatos negros para comparecimento à comissão de comprovação		29/10/25
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo Recursal: Convocação dos candidatos negros para comparecimento à comissão de comprovação	30/10/25	31/10/25
<input type="checkbox"/> Publicação das respostas aos recursos: Convocação dos candidatos negros para comparecimento à comissão de comprovação		03/11/25
<input type="checkbox"/> Avaliação da comissão de comprovação (candidatos negros)	04/11/25	05/11/25
<input type="checkbox"/> Publicação do resultado da avaliação da comissão de comprovação (candidatos negros)		07/11/25
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo Recursal: resultado da avaliação da comissão de comprovação (candidatos negros)	10/11/25	11/11/25
<input type="checkbox"/> Reconvocação para candidatos que apresentaram recurso contra a decisão da comissão de comprovação (candidatos negros)		12/11/25
<input type="checkbox"/> Reavaliação dos candidatos que apresentaram recurso contra a decisão da comissão de comprovação (candidatos negros)		13/11/25
<input type="checkbox"/> Publicação das respostas aos recursos: avaliação da comissão de comprovação (candidatos negros)		14/11/25

Cronograma Resultado Final

Evento / Datas Prováveis	Inicio	Fim
<input type="checkbox"/> Publicação do resultado (preliminar) do Processo Seletivo PÚBLICO		14/11/25
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Processo Seletivo PÚBLICO	17/11/25	18/11/25
<input type="checkbox"/> Publicação do resultado do Processo Seletivo PÚBLICO		21/11/25
<input type="checkbox"/> Homologação do Processo Seletivo PÚBLICO		21/11/25

ASD = A ser definido

ANEXO 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

Importante!

As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações ocorridas até a data da publicação do Edital. A legislação que entrar em vigor após essa data, bem como alterações posteriores em dispositivos legais e normativos, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.



Questões de Conhecimentos Gerais

Conhecimentos Gerais sobre Educação

Competências gerais e fundamentos pedagógicos. Currículo Básico da Educação Josefense: diversidades; direitos humanos; educação das relações étnico-raciais e de gênero; educação ambiental. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. A educação integral à luz das Políticas Públicas Educacionais de Educação Básica. Teorias da aprendizagem. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. Gestão democrática: implicações no âmbito do processo educacional. Princípios e diretrizes da Educação Inclusiva.

Legislação (para todas as funções, exceto Professor de Artesanato)

O Sistema Nacional de Ensino – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Resolução CNE/CEB nº 04, de 13/07/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Política Nacional de Educação: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 22/12/2017 – Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Proposta Curricular de São José. Currículo Base da Educação Josefense: diversidade; direitos humanos; educação das relações étnico-raciais e de gênero; educação ambiental. Resolução nº 66/2024 COMESJ-SC, de 29/11/2022 – Diretrizes da avaliação do processo ensino e aprendizagem. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão. Resolução nº 65/2023/COMESJ-SC, de 14/12/2023 – Diretrizes da Escola Integral. Decreto Municipal nº 20377/2024, de 28/02/2024 – Diretrizes da Hora-atividade.

Questões de Conhecimentos Específicos

Auxiliar de Sala - Educação Infantil

Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; Educar e cuidar; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche família. As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Política Nacional de Educação: pelo direito das crianças de 0 a 6 anos à educação. O papel do profissional da Educação Infantil. A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo – pedagógico. Desenvolvimento infantil. Desenvolvimento e aprendizagem das crianças de 0 a 5 anos.

Auxiliar de Ensino - Intérprete Educacional

Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Legislação sobre o direito à educação; Portaria nº 142/2014 e Portaria nº 1269/2017 da Secretaria Municipal de Educação que estabelece diretrizes para a contratação de auxiliar de ensino de Educação Especial na rede municipal de ensino de São José.

Inclusão escolar de alunos surdos; Legislação Educacional que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais; Fundamentos e aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais; Fundamentos e aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais; Educação Bilíngue; Cultura e identidades surdas; O papel do tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais no contexto escolar; Adequações Curriculares na área da deficiência auditiva; Abordagem Bilíngue na escolarização de pessoas com surdez; Contraste entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa; Metodologia de ensino em Língua Brasileira de Sinais; Linguagem e cognição; Estrutura gramatical de Libras (fonologia, sintaxe, morfologia – incluindo uso de classificadores, semântico-pragmáticos); Atendimento Educacional Especializado – AEE e seus

serviços, recursos e estratégias de acessibilidade; Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Lei n. 14.191, de 03 de agosto de 2021.

Auxiliar de Ensino - Educação Especial - Educação Infantil / Ensino Fundamental

Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Legislação sobre o direito à educação; Portaria nº 142/2014 e Portaria nº 1269/2017 da Secretaria Municipal de Educação que estabelece diretrizes para a contratação de auxiliar de ensino de Educação Especial na rede municipal de ensino de São José. Lei nº 12.764/2012 Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; Decreto nº 3.956/2001 Promulga a Convenção; Tecnologia assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa; Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar, cuidar, dimensões humanas; Desenvolvimento infantil: Acessibilidade na locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos alunos com deficiência em articulação com as atividades escolares pedagógicas; Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação.

Auxiliar de Ensino - Educação Infantil

Educação Infantil na perspectiva histórica. A brincadeira como eixo estruturante e estruturador da ação pedagógica. O papel social e a função da educação infantil. Educar e cuidar. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas: direitos da infância. As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Princípios metodológicos da educação inclusiva. O papel do profissional da educação infantil. Desenvolvimento e aprendizagem das crianças de 0 (zero) a 5 (anos). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – 2009.

Auxiliar de Ensino - Ensino Fundamental/Escola em Tempo Integral

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia na infância. As diferentes dimensões humanas. Direitos da infância. Didática e metodologia do ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e Letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Princípios metodológicos da educação inclusiva. Gestão Pedagógica: planejamento e avaliação das práticas curriculares no ensino fundamental. Conceitos metodológicos específicos das áreas do conhecimento de História, Geografia, Ciências e Artes dos Anos Iniciais e Finais do ensino fundamental. Organização do trabalho pedagógico na sala de aula. Temas transversais e formação de valores. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José.

Professor - Anos Iniciais e Alfabetização de Jovens e Adultos, Apoio Pedagógico, Prática de Leitura e Escrita (PLE), Tempos de Aprendizagens (TAS) Anos Iniciais e Anos Finais

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância. Educação Inclusiva e sucesso escolar. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos fundamentais do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental e alfabetização de Jovens e Adultos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaço, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Temas Transversais e formação de valores. Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos.

Professor - Artes e Atividades Complementares Artístico-Cultural

História e metodologia do ensino de Arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. O currículo de arte no ensino fundamental. Folclore catarinense e nacional. Diversidade cultural no ensino de artes. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Avaliação em Arte. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. Concepções metodológicas do ensino da arte nos Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Metodologias Ativas. Artes na BNCC: introdução e competências específicas.

Professor - Ciências

Concepções metodológicas e práticas do ensino de Ciências para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Alfabetismo e o novo conceito de Ciências. Avaliação no Ensino de Ciências. Ciências como produção humana. Conceitos específicos na área: Ecossistema; Sustentabilidade; Biodiversidade; Natureza / ambiente / Ecologia; Tecnologia / Nanotecnologia / Biotecnologia. A ciência e a ferramenta das mídias tecnológicas. Noções de legislação ambiental. Sexualidade. Temas Transversais e formação de valores. Princípios da Educação Ambiental. Noções de legislação ambiental. Questões ambientais atuais: aquecimento global, água, efeito estufa, resíduos sólidos. Sucessão ecológica. Relações entre os seres vivos de uma comunidade. O fluxo de energia e o ciclo da matéria nos ecossistemas. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Metodologias Ativas. Ciências na BNCC: introdução e competências específicas.

Professor - Educação Especial (Itinerante – AEE)

Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Legislação sobre o direito à educação; Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão; Portaria nº 142/2014 e Portaria nº 1269/2017 da Secretaria Municipal de Educação que estabelece diretrizes para a contratação de auxiliar de ensino de Educação Especial na rede municipal de ensino de São José. Lei nº 12.764/2012 – Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista; Decreto nº 3.956/2001 – Promulga a Convenção; Tecnologia assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa; Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Atendimento Educacional Especializado – AEE e seus serviços, recursos e estratégias de acessibilidade; Acessibilidade na locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos alunos com deficiência em articulação com as atividades escolares e pedagógicas; Diretrizes gerais para o Atendimento Educacional com alunos portadores de altas habilidades, superdotação e talentos; Gráfia Braille para a língua portuguesa; Público da Educação Especial, serviços, atividades, estratégias e produção de recursos pedagógicos e de acessibilidade do AEE; Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação.

Professor - Educação Física - Ed. Infantil/ Ensino Fundamental e Atividades Complementares Esportivas na Educação Básica

O papel político e a ação pedagógica da Educação Física na formação integral dos estudantes. Aprendizagem, desenvolvimento humano e movimento. Pressupostos metodológicos para o desenvolvimento da Educação Física escolar. A Educação Física e os jogos cooperativos. O jogo e a brincadeira no desenvolvimento humano. Diretrizes Curriculares Gerais Nacionais para a Educação Básica. Educação das relações étnico-raciais e suas implicações para o ensino da Educação Física. A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo-pedagógico. Desenvolvimento infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Infantil (2010). Diretrizes educacionais pedagógicas para Educação Infantil. Metodologias Ativas. Educação Física na BNCC: introdução e competências específicas.

Professor - Educação Infantil

Educação Infantil na perspectiva histórica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – 2009. O papel e a função social da educação infantil. Educar e cuidar. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas, direitos da infância e relação família. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Política Nacional de Educação: pelo direito das crianças de 0 a 6 anos à educação. O papel do profissional da Educação Infantil. A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo – pedagógico. Desenvolvimento infantil. Desenvolvimento e aprendizagem das crianças de 0 a 5 anos.

Professor - Filosofia

Concepções metodológicas e práticas do ensino de Filosofia nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. As origens da Filosofia. A evolução da Filosofia. As diferentes filosofias (grega, medieval, moderna e contemporânea) e suas relações com a educação e ciência. O Renascimento e a educação humanista. Concepções de homem. Conhecimento. Lógica. Ética. Moral. Ciência. Política. Estética. Verdade. Razão. Temas Transversais. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Metodologias Ativas. Filosofia na BNCC: introdução e competências específicas.

Professor - Geografia

Concepções metodológicas e práticas do ensino de Geografia nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Teoria e método da ciência geográfica. Relação campo-cidade na configuração do território brasileiro. O processo de ocupação e regionalização do Brasil. Leitura de Paisagens. Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza. Produção e Distribuição de Riquezas. População. Brasil – Diversidade Natural / Divisão Geoconômica. Brasil – Diversidade Cultural segundo o IBGE. Relações Econômicas do Brasil: Dinâmica Natural do Planeta Terra. Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido. A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica – Conflitos Mundiais Contemporâneos. Temas Transversais. Parâmetros Curriculares para o ensino da Geografia. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Metodologias Ativas. Geografia na BNCC: introdução e competências específicas.

Professor - História

Concepções metodológicas e práticas do ensino de História nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Correntes historiográficas. Tempo histórico. Conceitos históricos. História e cultura afro-brasileira e indígena. Educação das relações étnico-raciais e suas implicações para o ensino de História. O mundo contemporâneo: a globalização, o conflito no Oriente Médio, o terrorismo, os problemas do meio-ambiente. Diretrizes curriculares para o ensino da História. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Metodologias Ativas. História na BNCC: introdução e competências específicas.

Professor - Informática

Aprendizagem, desenvolvimento humano e Mídia-Educação. Conceitos básicos da informática. Tecnologia, desenvolvimento do pensamento e implicações educacionais. Mídia/Tecnologia/Educação. O professor no ambiente informatizado. A formação do professor para o uso pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs. Computadores e mudanças nas instituições educacionais. A informática e a construção de projetos pedagógicos. A ligação da informática com Projeto Político Pedagógico da escola. Legislação de ensino e o uso do computador. Temas Transversais e formação de valores. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação.

Professor - Inglês

Concepções metodológicas e práticas do ensino de Inglês nos Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. O ensino e aprendizagem de gêneros textuais orais e escritos. Alfabetização e letramento no contexto das práticas curriculares de ensino da língua inglesa. O ensino das habilidades de ler, falar, ouvir e escrever. Abordagens e metodologias do ensino da língua inglesa no Brasil. O uso das mídias e tecnologias para o ensino e a aprendizagem da língua inglesa no Brasil. Compreensão e análise de textos em língua inglesa. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Parâmetros Curriculares para o ensino da Língua Inglesa. Metodologias Ativas. Língua Inglesa na BNCC: introdução e competências específicas.

Importante! As questões de conhecimentos da disciplina e respectivas alternativas poderão ser formuladas em Língua Inglesa.



Professor - LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) (Itinerante)

Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Legislação sobre o direito à educação; Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão; Portaria nº 142/2014 e Portaria nº 1269/2017 da Secretaria Municipal de Educação que estabelece diretrizes para a contratação de auxiliar de ensino de Educação Especial na rede municipal de ensino de São José; Inclusão escolar de alunos surdos; Legislação Educacional que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais; Fundamentos e aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais; Fundamentos e aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais; Educação Bilíngue; Cultura e identidades surdas; O papel do tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais no contexto escolar; Adequações Curriculares na área da deficiência auditiva; Abordagem Bilíngue na escolarização de pessoas com surdez; Contraste entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa; Metodologia de ensino em Língua Brasileira de Sinais; Linguagem e cognição; Estrutura gramatical de Libras (fonologia, sintaxe, morfologia – incluindo uso de classificadores, semântico-pragmáticos); Atendimento Educacional Especializado – AEE e seus serviços, recursos e estratégias de acessibilidade; Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação.

Professor - Matemática

Concepções metodológicas e práticas do ensino de Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. O papel do lúdico no ensino da Matemática. Educação Matemática. Tendências Pedagógicas do Ensino da Matemática no Brasil. A didática e a metodologia do ensino da Matemática. Temas Transversais. Aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental. A resolução de problemas e o ensino – aprendizagem de matemática. Avaliação em Matemática. Jogos nas aulas de Matemática. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Parâmetros Curriculares para o ensino da Matemática. Metodologias Ativas. Matemática na BNCC: introdução e competências específicas.

Professor - Português

Concepções metodológicas e práticas do ensino de Português nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. Concepções de linguagem. A língua como forma de interação. Variações linguísticas. Adequação textual: Informação × Argumentação. Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Leitura e Produção de textos. Tipologia textual. Gêneros do discurso. Língua e interdisciplinaridade. Temas Transversais e formação de valores. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Parâmetros Curriculares para o ensino do Português. Português na BNCC: introdução e competências específicas.

Professor de Artesanato

Artes Aplicadas / Bordado à Mão / Bordado à Máquina / Corte e Cabelo / Corte e Costura / Corte e Costura Lingerie / Manicure / Patchwork / Pintura em Madeira e Gesso / Pintura em Tecido / Pintura em Tela / Porcelana Fria / Tricô e Crochê

Conceito de artesanato. Origem e história do artesanato. A relação do artesanato e a reciclagem. O artesanato e o meio ambiente. Materiais utilizados. Tipos de produtos confeccionados.

ANEXO 3 ATRIBUIÇÕES

Auxiliar de Sala

- Planejar, participar e desenvolver juntamente com o professor-regente das atividades de sala. Substituir o professor em sua ausência. Manter-se integrada com a professora e as crianças. Participar das reuniões organizadas pelo Centro de Educação Infantil, reuniões pedagógicas, de pais, administrativas e outras. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho. Auxiliar na elaboração e confecção de materiais didático-pedagógicos (jogos, brinquedos). Promover um ambiente de trabalho de respeito mútuo e cooperação.
- Atender a criança, respeitando o seu desenvolvimento físico, psíquico e emocional.
- Seguir as diretrizes da equipe pedagógica da unidade escolar e da Secretaria Municipal de Educação, buscando compreender a proposta da Educação Infantil em implantação na rede municipal de ensino municipal.
- Participar dos cursos de capacitação organizados pela Secretaria Municipal de Educação.
- Atender às solicitações das crianças.
- Auxiliar na adaptação das crianças ao ambiente escolar.
- Comunicar à professora e à coordenação do centro de Educação Infantil quaisquer anormalidades que se manifestem no cotidiano do trabalho.
- Participar da organização e elaboração do planejamento das propostas a serem realizadas junto às crianças e organizar os relatórios das propostas realizadas.
- O auxiliar de sala do grupo VI dará suporte em outros grupos de atendimento no Centro de Educação Infantil, em caso de o auxiliar de ensino já estiver em sala, mediante a avaliação do diretor do referido estabelecimento.
- Participar da hora-atividade coletiva e formação continuada promovida pela unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação.
- Desenvolver as atividades compatíveis com o cargo.

Auxiliar de Ensino - Intérprete Educacional

- Ter domínio e fluência em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- Auxiliar as crianças/estudantes surdos matriculados no(a) mesmo(a) grupo/turma;
- Promove quando necessário o ensino e uso da Libras;
- Empregar diferentes estratégias tradutórias e interpretativas mediando os diferentes temas trabalhados, dentro e fora da sala de aula, com vistas à melhor compreensão e aprendizado por parte da criança/estudante surdo;
- Interpretar da Libras para o Português e do Português para a libras, mediando os conteúdos curriculares ministrados nas turmas da educação básica, nas quais a criança/estudante surdo matriculado não tenha domínio da Libras a fim de proporcionar o acesso ao conhecimento;
- Motivar a interação entre professores, crianças/estudantes surdos, crianças/estudantes ouvintes e demais profissionais da Unidade de Ensino;
- Intermediar a comunicação da criança/estudante surdo, assim como dos responsáveis, profissionais e demais pessoas surdas quando estiverem dentro da Unidade de Ensino, junto à comunidade escolar, sempre que se fizer necessário;
- Auxiliar a criança/estudante surdo no desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo com o aprendizado da execução da tarefa com vistas à sua autonomia;
- Tomar conhecimento antecipado do planejamento para interpretar e mediar a partir do conteúdo desenvolvido pelo professor regente- estudo do léxico e terminologia, estudo dos conceitos e das formas de abordar em Libras;
- Auxiliar os professores regentes em todas as disciplinas e nas atividades extraclasse promovidas pela Unidade de Ensino;
- participar com o(s) professor(res) regente(s) das orientações e assessorias sobre a criança/estudante surdo no qual auxilia, sempre que solicitado;
- Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da Unidade de Ensino, tais como: reuniões pedagógicas, conselho de classe, planejamento, grupos de estudos, entre outros;
- Participar da hora-atividade coletiva e formação continuada promovida pela Unidade de Ensino e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- Contribuir com o(s) professor(es) regente(s) na elaboração do relatório avaliativo, conforme a resolução vigente da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o projeto Político Pedagógico e as normas avaliativas da Unidade de Ensino;
- Compartilhar com a equipe gestora, especialista e/ou o professor do Atendimento Educação Especializado (AEE) toda e qualquer informação sobre a criança/estudante surdo pertinentes ao processo educacional;
- Realizar registro diário das ocorrências do dia e do desenvolvimento da(s) criança(s)/estudante(s) surdo no qual auxilia devendo ser entregue, mensalmente, à equipe gestora da unidade;
- Assumir uma postura ética e respeitosa com os estudantes, pais e os demais profissionais da comunidade escolar.

Auxiliar de Ensino - Educação Especial - Educação Infantil / Ensino Fundamental

- O auxiliar de ensino de educação especial deverá organizar seu plano de trabalho, conforme orientações da equipe gestora da Unidade de Ensino;
- Auxiliar todas as crianças/estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista matriculados no(a) mesmo(a) grupo/turma;
- O Auxiliar de Ensino de Educação Especial, deverá auxiliar outros alunos com deficiência ou transtorno de espectro autista conforme a determinação da escola;
- Auxiliar as crianças/estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista a realizar atividades de alimentação, higiene e locomoção, de acordo com suas especificidades;
- Auxiliar as crianças/estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista na organização de suas atividades escolares, na compreensão do espaço educativo, bem como, na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades e visando sempre sua independência e autonomia;
- Mediar as crianças/estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista nas atividades escolares, conforme o planejamento do professor regente;
- Acompanhar em todos os espaços educativos as crianças/estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista;
- Acompanhar e envolver as crianças/estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista em atividades extraclasse, juntamente com a turma/grupo, incentivando sua participação nas atividades propostas pelo professor;
- Dar assistência às questões de adequação postural, movimentos corporais e/ou mobilidade das crianças/estudantes com deficiência física e motora nos diferentes espaços educativos;
- Buscar orientação junto à equipe gestora e especialista na Unidade de Ensino e, quando necessário, o professor do Atendimento Educacional Especializado e demais profissionais que acompanham a criança/ estudante com deficiência e transtorno do espectro autista;
- Trabalhar em parceria e de forma articulada com o(s) professor(es) regente(s) na elaboração do planejamento, nas adequações e organizações das atividades e propostas educacionais;
- Comunicar o professor regente e equipe gestora da Unidade de Ensino qualquer situação atípica que ocorra com a criança/estudante, com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista, durante suas intervenções para que sejam tomadas as devidas providências;
- Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da Unidade de Ensino, tais como: reuniões pedagógicas, conselho de classe, planejamento, grupos de estudos, entre outros;
- Participar da hora-atividade coletiva e formação continuada promovida pela Unidade de Ensino e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- Contribuir com o(a) professor(a) regente na elaboração do relatório avaliativo, conforme a resolução vigente da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o Projeto Político Pedagógico e normas avaliativas da Unidade de Ensino;
- Compartilhar com a equipe gestora, especialista e o professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) toda e qualquer informação sobre as crianças/estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista pertinente ao processo educacional;
- Realizar registro diário das ocorrências do dia e do desenvolvimento da(s) criança(s)/estudante(s) com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista no qual auxilia devendo ser entregue, mensalmente, à equipe gestora da unidade;
- Assumir uma postura ética e respeitosa com toda a comunidade escolar, inclusive com as crianças/estudantes com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista e seus responsáveis.

Auxiliar de Ensino - Educação Infantil e

Auxiliar de Ensino - Ensino Fundamental/Escola em Tempo Integral

- Substituir o professor, no caso de ausência ou impedimento legal do docente responsável pela turma e/ou disciplinas, independente de área de ensino, bem como o auxiliar de sala, ou o auxiliar de ensino da educação especial, quando da sua ausência ou impedimento legal.
- Substituir o professor e o auxiliar de sala, com atendimento aos educandos, durante o período de hora-atividade daqueles profissionais.
- Desenvolver atividades articuladas com a proposta pedagógica da unidade educacional.
- Auxiliar os professores e a equipe pedagógica da unidade escolar no planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem.
- Participar e contribuir nos conselhos de classe, reuniões pedagógicas e administrativas, estudos, programas e projetos que a escola promova.
- Tomar conhecimento dos planejamentos desenvolvidos pelos professores.
- Participar na elaboração e confecção de materiais didático-pedagógicos.
- Colaborar com a administração escolar e a equipe pedagógica na organização e operacionalização de trabalhos imprescindíveis à organização da unidade educacional, quando da não substituição do professor.

- Auxiliar o professor, quando solicitado, no desenvolvimento de atividades em sala e no interior ou fora da escola.
- Auxiliar na manutenção geral da disciplina.
- Participar de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação ou pela unidade educacional, que possam colaborar com o aperfeiçoamento do exercício profissional e outros eventos de caráter correlato.
- Colaborar com os professores e a equipe pedagógica da escola na organização e preenchimento de documentos da unidade educacional e dos alunos.
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho.
- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
- Na Escola em Tempo Integral, além das atribuições anteriores, cabe aos Auxiliares de Ensino:
 - Acompanhar as turmas no momento das refeições e intervalos em que os regentes não estejam com as turmas.
 - Cumprir os horários de entrada, saída, almoço e hora atividade, de forma diferenciada dos demais auxiliares do ensino regular, atendendo às especificidades e necessidades dos tempos diferenciados da Escola em Tempo Integral.
- Realizar a Formação Continuada específica da Educação Integral.

Professor

- Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno.
- Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência.
- Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes conceitos.
- Cooperar com os serviços de administração escolar, orientação educacional e supervisão escolar.
- Promover experiências de ensino e aprendizagem, contribuindo para o aprimoramento da qualidade da educação.
- Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras.
- Promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem.
- Realizar as atividades pedagógicas com zelo e dedicação, cumprindo os prazos determinados.
- Desenvolver o planejamento de trabalho estabelecido pela equipe pedagógica e registrar, diariamente, as atividades realizadas em sala de aula.
- Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da unidade escolar.
- Seguir as diretrizes de ensino emanadas da Secretaria Municipal de Educação.
- Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades.
- Acompanhar e avaliar estágios em sua área ou disciplina específica.
- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
- Oportunizar o processo interdisciplinar no ensino e na aprendizagem.
- Participar da hora-atividade coletiva e formação continuada promovida pela unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Instrução Normativa e Decreto regulamentador.

Professor - Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado) - Itinerante

- Atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE para alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, desempenhando as seguintes atividades: elaboração de estudo de caso, identificando as necessidades específicas e as habilidades desses alunos.
- Elaborar e executar o Plano de AEE (Atendimento Educacional Especializado).
- Atender ao aluno organizando o tipo e a frequência de atendimentos por semana da unidade educativa polo e das unidades educativas de abrangência.
- Produzir materiais e recursos acessíveis.
- Indicar os materiais para aquisição, acompanhar o uso dos recursos em sala de aula.
- Orientar as famílias, professores e colegas de turma quanto ao recurso utilizado pelo aluno.
- Articular com o professor de sala de aula, profissionais da área clínica, com profissionais das instituições especializadas conveniadas, visando informações que complementam o AEE e assessoramento e acompanhamento às unidades educativas de abrangência. Assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais e participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela unidade educativa e pela Secretaria Municipal de Educação.
- Elaborar relatório anual das atividades realizadas na sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado).
- Ter conhecimento das noções básicas de informática.
- Na ausência do atendimento especializado, deverá auxiliar na sala de aula, quando solicitado, no desenvolvimento de atividades em sala.
- Auxiliar na manutenção geral da disciplina.
- Avaliar e discutir com a equipe pedagógica os resultados de aprendizagens dos alunos com deficiência.
- Propor intervenções pedagógicas, em sala de aula, que possibilitem a efetiva participação dos alunos no ensino regular.

- Solicitar a colaboração do responsável pela Educação Especial da Secretaria de Educação, quando necessário, para elaboração do planejamento de atividades pedagógicas, relatórios, cronograma de orientação para a educação básica, avaliações e outras orientações que se fizerem necessárias.
- Registrar as assessorias, solicitando sempre a assinatura do professor da turma orientada, bem como todas as orientações dadas à escola e à família.
- Zelar pela conservação do espaço físico, dos equipamentos e materiais pedagógicos específicos do AEE.
- Participar das capacitações na área de educação.
- Participar dos conselhos de classe e reuniões da Unidade Escolar.
- Realizar assessorias e/ou atendimento nas unidades educacionais, de acordo com a demanda do polo.
- Participar da hora-atividade coletiva e formação continuada promovida pela unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Decreto nº 11.411/2019.

Professor - Educação Física e Atividades Complementares na Educação Básica

- Ser um pesquisador para qualificar e legitimar o seu trabalho.
- Refletir permanentemente sobre os processos de ensino nas fases pré-interativas (planejamento das aulas em conformidade com o programa de conteúdos), interativa (durante as aulas no estabelecimento de relações com os alunos) e pós-interativa (avaliação da aula e da aprendizagem dos alunos).
- Selecionar e organizar previamente recursos materiais a serem utilizados nas aulas.
- Relatar as práticas pedagógicas por meio de registros de acompanhamentos (procedimentos, ocorrências relevantes e resultado).
- Avaliar o aluno considerando os aspectos cognitivo, afetivo, biológico e motor.
- Definir em seu plano de aula, temáticas relacionadas à promoção de estilo de vida ativo e saudável.
- Considerar aspectos da diversidade humana, respeitando as características individuais dos alunos.
- Interatuar com outras áreas do conhecimento humano, desenvolvendo atividades interdisciplinares.
- Acompanhar e avaliar estágios em sua área ou disciplina específica.
- Cooperar com os serviços de administração escolar, orientação educacional e supervisão escolar.
- Participar dos eventos educacionais escolares, assumir uma postura ética e respeitosa com os estudantes, pais e profissionais da educação.
- Zelar pela aprendizagem dos estudantes.
- Participar da hora-atividade coletiva e formação continuada promovida pela unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Instrução Normativa e Decreto regulamentador.
- Respeitar a diversidade étnico-racial e gênero dos educandos.
- Promover a inclusão dos alunos com deficiência, realizando as adequações metodológicas necessárias.
- Nas atividades complementares esportivas na Educação Básica e Escola Integral, além de todas as atribuições do professor de Educação Física, ter domínio do conhecimento sobre a modalidade esportiva específica com acompanhamento de coletas, registros e avaliação no processo ensino-aprendizagem do esporte-educação.

Professor - Libras - (Itinerante)

- Ter domínio e fluência em língua brasileira de sinais.
- Ensinar a Libras para alunos com surdez e comunidade escolar.
- Promover espaços linguísticos para que os alunos surdos expressem suas ideias, tenham acesso a novas informações em Libras, desenvolvam seu conhecimento em Libras e aprimorem a linguagem usada na esfera escolar.
- Articular-se com os professores de sala e auxiliares de ensino da educação especial e auxiliar de ensino Libras.
- Orientar às famílias sobre a importância da utilização da Libras e sobre o seu funcionamento.
- Assessorar e acompanhar as unidades de ensino de abrangência.
- Contribuir na elaboração e execução do Plano de Atendimento para o ensino Libras para os alunos surdos.
- Propor intervenções pedagógicas, em sala de aula, que possibilitem a efetiva participação dos alunos no ensino regular.
- Solicitar a colaboração do responsável pela Educação Especial da Secretaria de Educação, quando necessário, para elaboração do planejamento de atividades pedagógicas, relatórios, cronograma de orientação para a educação básica, avaliações e outras orientações que se fizerem necessárias.
- Produzir materiais didáticos, adequando-os de acordo com as necessidades dos alunos surdos.
- Assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais da comunidade escolar.
- Registrar as assessorias, solicitando sempre a assinatura do professor da turma orientada, bem como todas as orientações dadas à escola e à família.
- Zelar pela conservação do espaço físico, dos equipamentos e materiais pedagógicos específicos do AEE.
- Realizar assessorias e/ou atendimento nas unidades educacionais, de acordo com as determinações do Setor de Educação Especial.
- Participar da hora-atividade coletiva e formação continuada promovida pela unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Decreto nº 11.411/2019.

Professor - Prática de Leitura e Escrita (PLE)

- Elaborar e cumprir planos de trabalho em consonância com a Proposta Curricular de São José, bem como em articulação com o Projeto Político Pedagógico da instituição em que atue.
- Contribuir para o alcance dos objetivos gerais para o ensino da língua materna na escola, constantes na Proposta Curricular de São José, dos objetivos gerais de formação da área de linguagens para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e dos Direitos Gerais de Aprendizagem para o ciclo de alfabetização, estabelecidos pelo PNAIC/MEC.
- Responsabilizar-se junto com o professor-regente, pelos processos de aprendizagem da leitura, produção textual, interpretação e compreensão, processos fundamentais para o aprendizado das demais disciplinas. O foco deve estar nos processos de alfabetização (domínio do código linguístico) e letramento (uso social da escrita). Alfabetizar na perspectiva do letramento.
- Realizar seus planos de aula em consonância com o planejamento do professor-regente, garantindo a articulação do trabalho. Discutir conjuntamente o processo avaliativo e seguir os mesmos critérios de avaliação que as demais disciplinas.
- Participar de momentos de assessoria, reuniões pedagógicas e conselhos de classe para elencar e discutir os casos das crianças que estão com dificuldade na alfabetização e contribuir na definição de ações a serem realizadas na sala de aula e na escola para melhorar a aprendizagem.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos e estabelecer estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento.
- Contribuir para tornar a sala de aula um ambiente de letramento e estimulador da aprendizagem; levar o aluno ao hábito e gosto de ler, mediante a experiência com textos variados e de diferentes gêneros.
- Desenvolver ações pedagógicas que contribuam para que, no segundo ou terceiro ano do ensino fundamental, 100% (cem por cento) dos alunos tenham o domínio básico da leitura e da escrita.
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, à formação continuada e hora-atividade individual e coletiva.
- Colaborar com as atividades de articulação na escola, com as famílias e a comunidade.
- Participar da hora-atividade coletiva e formação continuada promovida pela unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Instrução Normativa e Decreto regulamentador.

Professor - Tempos de Aprendizagens (TAS) nos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental

- Atender de forma diferenciada aos estudantes que constituem essas turmas (alunos que apresentam um ou mais anos de distorção ou alunos com dificuldades de aprendizagens, independente de distorção), em conformidade com a Portaria Municipal N° 0624/2024/SME, visando motivá-los à continuidade dos estudos e à conclusão do Ensino Fundamental.
- Promover a integração/interdisciplinaridade, ou seja, o diálogo constante entre as diferentes áreas do conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.
- Abordar conceitos/conteúdos de Língua Portuguesa e das áreas de Ciências Naturais, Humanas e Arte.
- Trabalhar de forma articulada com os professores de Matemática, Educação Física e Informática.
- Participar da hora-atividade coletiva e formação continuada promovida pela unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Instrução Normativa e Decreto regulamentador.

ANEXO 4 DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Uma cópia da Carteira de identidade;
- Uma cópia do título de Eleitor
- Uma cópia do comprovante de votação da última eleição;
- Uma cópia do certificado de reservista (sexo masculino)
- Uma cópia do certificado que comprove habilitação (escolaridade exigida pelo cargo, de acordo com o edital);
- Uma cópia do histórico escolar que comprove a habilitação (quando solicitado pelo Setor de Pessoal da Secretaria de Educação);
- Uma cópia de certificado(s) de cursos de formação continuada em Educação Especial, com carga horária de, no mínimo, 40 horas que totalizem o somatório de 120 horas (somente para Auxiliar de Ensino de Educação Especial);
- Uma cópia de certificado de curso complementar em LIBRAS, com carga horária de, no mínimo, 360 horas (somente para Professor de LIBRAS e Aux. de Ensino-Bilíngue Intérprete Educacional);
- Uma cópia de certificado(s) de cursos de formação continuada na modalidade específica, com no mínimo 60 (sessenta) horas (somente para Educação Física-Atividades Complementares na Educação Básica: dança, capoeira, jogos cooperativos, xadrez, modalidades esportivas individuais e coletivas) ou declaração de, no mínimo, 10 (dez) meses de experiência na modalidade específica (somente para Educação Física-Atividades Complementares na Educação Básica: dança, capoeira, jogos cooperativos, xadrez, modalidades esportivas individuais e coletivas);
- Uma cópia do registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF), somente para o cargo de Professor de Educação Física;
- Uma cópia do PIS-PASEP;
- Uma cópia do CPF;
- Uma cópia da Certidão de Casamento, se casado(a) for;
- Uma cópia da Certidão de Filhos até a idade de 18 anos;
- Uma cópia da Carteira de Trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data da emissão. Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- Uma cópia da carteira que comprove vacinação monovalente para rubéola (se mulher, com idade até 40 anos incompletos);
- Caso o candidato não possua a conta – salário junto à Caixa Econômica Federal o Setor de Pessoal da Secretaria de Educação irá encaminhar as documentações necessárias para a abertura da conta e a Agência entrará em contato para a finalização da mesma.
- Atestado de Saúde Ocupacional Admisional (ASO), mencionando que apresenta condições físicas e mentais para o exercício do cargo proposto;
- Certidão Criminal (de 1º grau de Jurisdição), impressão através do link:
<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ou no fórum);
- Comprovante de Qualificação Cadastral E social. Data de emissão até 30 dias., através do site da Receita Federal – Meu CPF.
- Cópia do Comprovante de Residência recente: (água, luz ou telefone).
- Caso o candidato tenha outro vínculo empregatício, deverá apresentar comprovante de cargo através de certidão do órgão declarado.
- Preencher o formulário de requerimento de dependentes (caso o servidor tenha direito de receber pagamento de salário família e inclusão de dependentes para fins de IRRF).

ANEXO 5 ÁREAS DE CONHECIMENTO

1. Administração de Sistemas Educacionais
2. Administração de Unidades Educativas
3. Administração Educacional
4. Antropologia Educacional
5. Aval. de Sistemas, Inst. Planos e Programas Educacionais
6. Avaliação da Aprendizagem
7. Currículo
8. Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação
9. Economia da Educação
10. Educação
11. Educação de Adultos
12. Educação em Periferias Urbanas
13. Educação Especial
14. Educação Permanente
15. Educação Pré-Escolar
16. Educação Rural
17. Ensino Profissionalizante
18. Ensino-Aprendizagem
19. Filosofia da Educação
20. Fundamentos da Educação
21. História da Educação
22. Métodos e Técnicas de Ensino
23. Orientação e Aconselhamento
24. Orientação Educacional
25. Orientação Vocacional
26. Planejamento e Avaliação Educacional
27. Planejamento Educacional
28. Política Educacional
29. Psicologia Educacional
30. Sociologia da Educação
31. Tecnologia Educacional
32. Teoria Geral de Planejamento e Desen. Curricular
33. Teorias da Instrução
34. Tópicos Específicos de Educação

Fonte: <http://www.capes.gov.br>

ANEXO 6 DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Imprima essa folha, complete todos os seus dados do quadro abaixo e a data atual e sua assinatura no final da folha.

nome completo

nº Carteira de Identidade / Órgão Expedidor

nº CPF

cargo / disciplina / função

ordem de classif.

Venho pelo presente documento, firmar minha desistência, por motivos pessoais, da vaga no cargo e consequentemente da classificação no Processo Seletivo Público para o Magistério Municipal – Edital 004/2025/SME

Por ser verdade, firmo a presente declaração por mim assinada.

Cidade

UF

data

assinatura do candidato

ANEXO 7 FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE TELEFONES

Imprima essa folha, complete todos os seus dados do quadro abaixo e a data atual e sua assinatura no final da folha.

nome completo

nº Carteira de Identidade / Órgão Expedidor

nº CPF

cargo / disciplina / função

ordem de classif.

Venho informar a atualização de telefones e/ou e-mail ao Setor Administrativo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José, para fins de convocação/chamada, a partir da presente data, referente à escolha de vagas em Processo Seletivo Público acima indicado, conforme segue:

residencial

celular

whatsapp

Cidade

UF

data

assinatura do candidato